



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 49/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica que seja realizado, com urgência, o patrolamento da estrada do Córrego Boa Vista.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se justifica em razão das chuvas recentes, que comprometeram as condições de trafegabilidade da via, dificultando o acesso dos moradores, produtores rurais e, especialmente, dos estudantes. Com o início do ano letivo, torna-se ainda mais urgente que a estrada esteja em condições adequadas e seguras, garantindo o transporte escolar e o deslocamento das crianças para a escola, sem riscos ou transtornos.

Diante da importância da via para a comunidade local, solicitamos prioridade na execução do serviço.

Apresentação: 23 de fevereiro de 2026.

Plenário, 26 de fevereiro de 2026.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos